



6976

Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº. 03/2016, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
E A EMPRESA SIMPRESS
COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS
S/A.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO/RJ, criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em seu inciso XXVI do Artigo 5º, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.10.952.708/0001-04, situado na Rua Pereira de Almeida, nº 88 - Praça da Bandeira - Rio de Janeiro - RJ, neste ato representado por **PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 4187660-8 - IFP/RJ e CPF nº. 484.075.007-63 doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A**, com sede na Alameda Ásia, nº 164 - 2º andar - Polo Empresarial Tamboré - Santana de Parnaíba/SP - CEP: 06.543-312, inscrita no CNPJ/MF nº. 07.432.517/0001-07, representada neste ato por **VITTORIO DANESI**, portador da Carteira de identidade nº. W331048-5, expedida pela SE/DPMAF/DPF e inscrito no CPF nº. 008.292.718-99, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº. 23270.000689/2016-63, referente ao Pregão Eletrônico nº. 13/2015, com fundamento na Lei nº. 10.520 de 17/07/2002, nos Decretos nº. 3.555 de 08/08/2000, nº. 3.722 de 09/01/2001, nº. 3.784 de 06/04/2001, nº. 4.485 de 25/11/2002 e nº. 5.450 de 31/05/2005, dispositivos da IN nº 02 de 30/04/2008 e suas alterações e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e demais legislações e normas pertinentes e demais normas legais pertinentes à matéria, resolvem assinar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato Principal nº. 03/2016, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. O Contrato nº 03/2016 tem como objeto a contratação de serviços de impressão corporativa com locação de equipamentos, fornecimento contínuo de suprimentos e consumíveis de impressão (exceto papel), solução completa de gerenciamento e suporte técnico preventivo e corretivo *on-site*.
- 1.2. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do Contrato nº 03/2016, firmado entre as partes em 26/04/2016, conforme sua Cláusula Segunda e o reajuste de preços dos serviços contratados com base no Índice de Preços ao Consumidor (IPCA) no percentual de 2,68066%, de acordo com a Cláusula Sexta do referido contrato.





Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Com este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 03/2016 por mais 12 (doze) meses, com início da vigência a partir do dia 27 de abril de 2018 e término dia 26 de abril de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal estimado, para cobrir as despesas relativas a este Termo Aditivo, é de **R\$ 60.169,62** (sessenta mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), **totalizando um valor estimado de R\$724.062,04** (setecentos e vinte e quatro mil e sessenta e dois reais e quatro centavos), conforme informados na tabela abaixo:

			VALOR ATÉ 26/04/2018			VALORES REAJUSTADOS A PARTIR DE 27/04/2018		
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE.	VLR UNIT.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	VLR UNIT.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Impressora Conveniência Policromática Categoria A	4	R\$ 128,00	R\$ 512,00	R\$ 6.144,00	R\$ 131,43	R\$ 525,72	R\$ 6.308,70
2	Impressora Multifuncional Departamental Monocromática Categoria B	61	R\$ 241,66	R\$ 14.741,26	R\$ 176.895,12	R\$ 248,14	R\$ 15.136,42	R\$ 181.637,08
3	Impressora Multifuncional Departamental Policromática Categoria C	14	R\$ 455,00	R\$ 6.370,00	R\$ 76.440,00	R\$ 467,20	R\$ 6.540,76	R\$ 78.489,10
4	Impressora Multifuncional Corporativa Policromática Categoria D	11	R\$ 1.160,00	R\$ 12.760,00	R\$ 153.120,00	R\$ 1.191,10	R\$ 13.102,05	R\$ 157.224,63
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTDE. ANUAL	VLR. UNIT.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL	VLR. UNIT.	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
7	Impressão Monocromática Convencional	5.424.000	R\$ 0,04	R\$ 18.080,00	R\$ 216.960,00	R\$ 0,0411	R\$ 18.564,66	R\$ 222.775,96
8	Impressão Policromática Convencional	252.000	R\$ 0,30	R\$ 6.300,00	R\$ 75.600,00	R\$ 0,3080	R\$ 6.300,00	R\$ 77.626,58
VALOR TOTAL MENSAL			R\$ 58.763,26			R\$60.169,62		
VALOR TOTAL ANUAL			R\$ 705.159,12			R\$724.062,04		

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Os recursos para atendimento das despesas deste TERMO ADITIVO serão conforme informados abaixo:

Ação Orçamentária: 12363208020RL0033

PTRES: 108949

Natureza da Despesa: 339040.16





Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

CLÁUSULA QUINTA- DA GARANTIA

6.1. A Contratada deverá apresentar garantia contratual conforme a cláusula Décima Segunda do Contrato Nº 03/2016.

CLÁUSULA SEXTA- DO FUNDAMENTO LEGAL

7.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº. 8.666/93 e no art. 40, inc. XI, art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e art. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/01.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

8.1. Em tudo o mais, o presente Termo Aditivo se regerá pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

8.2. E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim de direito, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

Paulo Roberto de Assis Passos
REITOR - IFRJ
Mat. SIAPE 0276562

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
REITOR DO IFRJ

Fernando José Coutinho Martins
RG: 22.624.047-2
CPF: 159.187.768-77
Diretor Financeiro

VITTORIO DANESI
SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

Paulo Roberto Alouche
RG: 14.944.870
CPF: 083.637.828-82

Priscila B. Andrade
Advogada
OAB/RJ 251.575

TESTEMUNHAS:
Por Parte do IFRJ

Ass.: _____
Nome: _____
CPF: _____

Por Parte da SIMPRESS COMÉRCIO,
LOCAÇÃO E SERVIÇOS S/A.

Ass.:
Nome: _____
CPF: _____

Felipe Bezerra Santos
RG: 42.866.729-6
CPF: 421.558.088-95

